ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2010

PROMULGADO
Em: 25 / 03 / 10

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE A DR. IVO TEIXEIRA LEITE.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Jequieense ao Dr. Ivo Teixeira Leite.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2010.

Ednael Alves Almeida
Presidente

Nara Rubia Muniz Chaves Pelegrine
1ª Secretária

Ivan de Oliveira Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 01 **à fls.** 78 V
Do livro Legislativo número 01
Jequié 30 de Março de 2010

Ingrid Bergamon A. Neres
A. Administrativo